

CMVR



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
4488	15	T

LEI MUNICIPAL Nº 4.488

EMENTA: DENOMINA DE SEBASTIÃO DOS SANTOS CÂNCIO, O TREVO LOCALIZADO NA BIFURCAÇÃO DA RUA ANGÉLICA COM A RUA RIO NEGRO, NO BAIRRO ÁGUA LIMPA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Sebastião dos Santos Câncio, o trevo localizado na bifurcação da Rua Angélica com a Rua Rio Negro, no Bairro Água Limpa.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2008.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 061/08
Autor: Vereador Carlos Roberto Paiva

